



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 204, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-7089/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$409.500.000,00 (quatrocentos e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$456.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de setembro de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente